Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1° - Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com o objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UBS – TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme quadro demonstrativo a seguir.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AÇÃO	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
OBJETIVO	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UBS - TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUTAR A EMENDA

Art. 2° - A alocação de recursos de que trata o art. 1° será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AÇÃO	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
VALOR	R$4.090.000,00

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2024

_____
NINA
Vereadora – UNIÃO

Nº de protocolo:
Data:
Hora: